



RESOLUÇÃO DPG Nº 105, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Exoneração a pedido de Defensora Pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.241.218-1;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 24 de março de 2023, **ANITA SPIES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Substituta.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO105EXOANITASPIESDACUNHA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/04/2023 16:27.

Inserido ao protocolo **20.241.218-1** por: **Alessandra Franke Stival** em: 05/04/2023 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
90611db8e877b9d3d5afe0fe77ed55aa.